



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE** *(assinatura)*  
**Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral**

**PORTRARIA Nº. 38/2018 – DG**

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento aos servidores que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1807/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com a data constante na tabela abaixo:

| Servidor(a)                        | Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros           |
|------------------------------------|--|
| José Jailson da Silva              | Percentual 9 - 1% com efeitos financeiros de 09/01/2017 a 16/12/2020 |
| Álvaro José Muricy Teixeira Cabral | Percentual 3 - 1% com efeitos financeiros de 16/12/2015 a 15/12/2019 |
| Cybelle Lúcia da Costa Lemos       | Percentual 3 - 1% com efeitos financeiros de 30/08/2016 a 29/08/2020 |
| Ilany Kathariny Costa de Andrade   | Percentual 1 - 1% com efeitos financeiros de 13/02/2017 a 12/02/2021 |
| Flávio Roberto Guerra Seabra       | Percentual 4 - 1% com efeitos financeiros de 23/02/2017 a 22/02/2021 |
| Wagner Huber dos Santos            | Percentual 2 - 1% com efeitos financeiros de 08/08/2013 a 07/08/2017 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de março de 2017.

Natal, 06 de fevereiro de 2018.

*(assinatura)*  
 Marcos Lael de Oliveira Alexandre  
 Diretor-Geral em substituição